



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

www.saoluis.br/direito – direito@saoluis.br

CURSO DE DIREITO

DADOS DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina: **PRÁTICA PROCESSUAL V**

Curso: DIREITO

10º. Período

Carga horária semanal 2 hs/a

Carga horária semestral 36 hs/a

Docente Responsável:

EMENTA

Elaboração de petição inicial, contestação e recursos na área de direito do trabalho.

OBJETIVOS GERAIS

Desenvolver no discente a capacidade de identificar os instrumentos processuais adequados aos casos práticos propostos, exercitando e desenvolvendo a habilidade de raciocínio jurídico e de elaboração de diversas peças processuais utilizadas na prática forense, com a compreensão do sistema processual e dos procedimentos. Formação intelectual do discente que possibilite a compreensão e a interpretação da doutrina e da jurisprudência em sua aplicação prática nos processos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Desenvolvimento da capacidade de identificação das peças processuais e da habilidade de redação técnico-jurídica segundo os requisitos exigidos para elaboração das petições, contestações e recursos. Propiciar ao discente o exercício da redação jurídica nos ditames da estrutura adequada aos diversos tipos de peças profissionais, com aplicação prática.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Elaboração de petições iniciais, contestações e recursos nas áreas de direito: Civil, Constitucional, Administrativo, Empresarial, Ação Civil Pública, Ação Popular, Mandado de Segurança, Habeas Corpus e Habeas Data, com utilização de casuística. Nas petições iniciais serão observados os pressupostos processuais, condições da ação e requisitos da petição inicial, técnica de exposição dos fatos, hipótese normativa, do fato jurídico, da relação jurídica envolvida nos casos práticos, do direito, da causa de pedir e do pedido, com observância da estrutura. Nas contestações será abordada a técnica de exposição dos fatos e argumentos, arguição de preliminares e mérito, com exposição das razões da defesa e dos fatos desconstitutivos, impeditivos ou modificativos do direito alegado pelo autor, observada a regra da impugnação especificada dos fatos, observada. Nos recursos cíveis serão abordados os requisitos de admissibilidade recursal (cabimento, tempestividade e regularidade formal), os requisitos exigidos no art. 514 do Código de Processo Civil, a exposição das razões jurídicas que justificam a reforma da decisão recorrida, com elaboração das peças de interposição e razões recursais, com pedidos de conhecimento e provimento do recurso com a reforma da sentença.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM (METODOLOGIAS DE SALA DE AULA)

A efetivação dos objetivos propostos se dará através da realização de aulas expositivas, que seguirão o roteiro de temas do conteúdo, sempre buscando estimular a discussão conjunta e participativa dos alunos. Também será essencial o contato dos discentes com textos previamente indicados, para discussões em sala, realização de seminários e análise de casos reais decorrentes de pesquisa jurisprudencial. Através dos métodos hipotético-dedutivo e dialético será construída a base epistemológica da disciplina.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUIS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

www.saoluis.br/direito – direito@saoluis.br

CURSO DE DIREITO

A avaliação será desenvolvida sob três modalidades: avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação somativa. Nos primeiros encontros, as aulas buscarão estabelecer as relações do conteúdo trabalhado com conhecimentos preliminares, revisando-se brevemente temas e abordagens desenvolvidos em etapas anteriores do Curso. Nesse momento, o docente será capaz de identificar deficiências de formação teórica e técnica do aluno, cabendo-lhe empregar as ferramentas adequadas para corrigi-la. A aprovação do aluno será condicionada à obtenção das médias estabelecidas pelo regimento do Curso, a partir de avaliações que aferirão o domínio dos conteúdos ministrados e o adequado emprego da linguagem técnico-jurídica. Além das provas, compostas de questões de múltipla escolha e questões discursivas, serão apresentados estudos de casos e análise de jurisprudência.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Diante de resultados insatisfatórios nos trabalhos e avaliações parciais, serão desenvolvidas atividades complementares de nivelamento, visando reforçar os conteúdos e viabilizar condições reais de recuperação do aluno. Propõem-se, para tanto, questionários adicionais, seminários e estudos dirigidos envolvendo os pontos teóricos problemáticos.

BIBLIOGRAFIA - BÁSICA

FRISKE, Gabriela; TOLDO, Julio Cossito. *Prática Forense Cível* - Petição Inicial e Contestação. 9 ed. Freitas Bastos, 2013.

LETTIÈRE, Juliana Francisca; BARROSO, Darlan. *Prática Jurídica Civil*. 5 ed. RT, 2014.

MARINONI, Luiz Guilherme. *Teoria geral do processo*. São Paulo: RT, 2014. Vol. I.

BIBLIOGRAFIA – COMPLEMENTAR

BERTOLO, José Gilmar. *Petições Forenses Anotadas*. 9 ed. J. H. Mizuno, 2013.

MUCCIO, Hidejalma. *Prática de Processo Penal*. São Paulo: Método, 1999.

SANTOS, Elaine Borges Ribeiro Dos. *Prática penal como requerer* - do inquérito policial até a mais alta corte Brasileira. São Paulo: Método, 2012.

TOURINHO FILHO, Fernando Costa. *Prática de Processo Penal*. São Paulo: Saraiva, 2004.